

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**  
**Relatório de Processamento de Arquivos - Total de 2**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2020**

**EDITAL Nº 001, DE 13/12/2019**

**Retificação do Resultado dos Pedidos de Isenção da  
Taxa de Inscrição**

**Data de Extração: 03/01/2020**

NIS	Nome	CPF	Concurso	Data de Nascimento	RG	Data de Expedição	Órgão Emissor	Nome da Mãe	Data de Referência	Resultado
19024314626	SILVIA APARECIDA DUARTE FERREIRA	077.637.336-67	PSeletivo Residência Enfermagem	20/10/1987	14574039	24/01/2003	MGSSP	MARIA APARECIDA DUARTE DA COSTA	12/2019	Deferido
23867257856	SABRINA BROMBIM ZANCHETTA	397.694.778-42	PSeletivo Residência Multi Assistente Social	04/03/1993	48898483	05/08/2015	SSP	ELSA APARECIDA BROMBIM	12/2019	Deferido
<b>Total de registros processados</b>								<b>2</b>		

**Critérios e Legenda**

Para que o candidato seja considerado inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6593/2008, é necessário: 1) Que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido; 2) Que o candidato tenha

- 1) Que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido;
- 2) Que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
- 3) Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);
- 4) Que o candidato tenha renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;
- 5) Que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- 6) Que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

Em caso de não cumprimento das condições acima, o candidato será indeferido, com base nos seguintes motivos, respectivamente:

- 1) N3- NIS inválido;
- 2) N4 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único;
- 3) N5- NIS excluído;
- 4) N6 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil;
- 5) N7- NIS O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada /nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;
- 6) N13 – Cadastro desatualizado.

Qualquer problema em relação ao Cadastro deve ser resolvido pelo Responsável Familiar da família do candidato, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou local de cadastramento municipal. O SISTAC apenas reconhecerá alterações de dados realizada no CRAS ou local de cadastramento após 45 dias, em média.